

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N° 04/2022**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reunião realizada no auditório do Parque do Chimarrão no município de Venâncio Aires, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais, **CANDELÁRIA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado pelo seu Vice Prefeito Municipal **EMANUEL NOBRE**; do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NAZARIO KUENTZER**; do Município de **MATO LEITÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS BOHN**, do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES PAGANOTTO**, do Município de **PASSO DO SOBRADO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDGAR THIESEN**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu e Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO MONTEIRO**; do Município de **SINIMBU**, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL SILVA**; do Município de **VALE VERDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Presidente do Conselho de Administração **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** declarou, às 13 horas e 30 minutos, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 03/2022:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 03/2022, pela assembleia geral.

2. **Proposta de Resolução 08/2022 – Recebimento e Doações Máscaras e Luvas, municípios Consorciados:** O Presidente do CISVALE Sr. Carlos Gustavo Schuch, apresentou proposta de resolução referente a oferta de doação de máscaras e luvas descartáveis, em favor do CREM CISVALE e dos municípios integrantes do consórcio, pela empresa Philip Morris Brasil S/A; considerando que todos os municípios tem necessidade regular de tais bens de consumo, especialmente em função dos atendimentos decorrentes da pandemia de COVID-19; considerando que não há contrapartida, sendo configurada oportunidade, benefício público e necessidade em favor de toda a população regional, após apresentação da proposta de resolução, aprovado por unanimidade o recebimento e a doação das máscaras ao CREM, e aos municípios consorciados.

3. **Proposta de Resolução 09/2022 – Autoriza a doação de bens - O** Presidente do CISVALE Sr. Carlos Gustavo Schuch, apresentou proposta de resolução referente à possibilidade de doação bens móveis inservíveis a Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos - ASAN de Santa Cruz do Sul, após apresentação da proposta de resolução, aprovado por unanimidade.

4. **Traumatologia e Ortopedia – AIH - Secretaria Estadual da Saúde:** O Presidente do CISVALE Sr. Carlos Gustavo Schuch, externou aos presentes a reunião realizada com a Secretária Estadual da Saúde Sr. Arita Bergmann quanto a cirurgias de Traumatologia e Ortopedia, visando o apoio do estado na retaguarda, com o alcance de de AIH, nas intercorrências cirúrgicas, e ainda sugeriu oficializar o pedido ao

Governador do estado Sr. Ranolfo Vieira Júnior, que terá encontro agendado na próxima Terça -feira 10/05, na ACI, em Santa Cruz do Sul, após a manifestação, os gestores aprovaram a formalização do documento.

**5. Assuntos Gerais:** O Presidente do CISVALE Sr. Carlos Gustavo Schuch juntamente com a Diretora Executiva do CISVALE, externou aos presentes a proposta de início das atividades do Centro Regional de Referência (CRR) em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) em 03 de junho de 2022, e solicitou ainda que os municípios indiquem servidores para compor o grupo de Trabalho que serão mediadores das atividades do CRR -TEA no âmbito dos municípios que integram a Região em Saúde 28, o Presidente ainda apresentou a Proposta de custeio de Implantação da área de atendimento (consultório, sala de Integração Sensorial, recepção, sala de Coordenação e equipe multidisciplinar), valor aproximado de R\$ 100 mil reais, para confecção de móveis, adequação da estrutura física (rede lógica, elétrica, estrutura de alumínio e vidros em parapeito do 2 pavimento, piso tátil, aquisição de equipamentos de informática brinquedos educativos, e sensoriais, entre outros), após apresentação da proposta, aprovado por unanimidade. Ainda, fora apresentada proposta inclusão de procedimentos, exames de Fenotipagem e Mielograma, ficando o CISVALE primeiramente de realizar levantamento dos valores de mercado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva e Assessoria Jurídica do CISVALE.

**PREFEITO CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
**PRESIDENTE CISVALE**

**LÉA REGINA MACHADO VARGAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE**

**DIOGO DURIGON**  
**ASSESSOR JURÍDICO**